

RESOLUÇÃO Nº 548 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e Resolução nº 491/2020/CORECON-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão da Mulher Economista, com vigência a partir desta data as Conselheiras Desirée Custódio Mota, Chirlene Godinho Maia e as Economistas Paola de Almeida Zanotelli e Raquel da Silva Sales.

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Conselheira Desirée Custódio Mota.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2023.

Igor Macedo de Lucena
Presidente